



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 367, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE PARA O SR. OTÁVIO DOS SANTOS SARAIVA, AUXÍLIO FUNERAL POR FALECIMENTO DE SUA TIA IVONES MARIA DIAS SARAIVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o Sr. OTÁVIO DOS SANTOS SARAIVA, auxílio funeral no valor de R\$1.100,00 (Um mil e cem reais), por falecimento de sua tia Ivones Maria Dias Saraiva, servidora inativa deste Município, conforme determina os Artigos 192, Inciso II, Alínea 'b' e Art. 224 da Lei nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº109/2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de agosto de 2021.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Eberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração